



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 52.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **15 de junho**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação da Ata n.º 369 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Atualização da Estratégia Local de Habitação do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido no art.º 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do júri de recrutamento dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, de acordo com o estabelecido no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, e 29 de agosto;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2023, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 2.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia, para 2023/2027, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de afetação do prédio inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Avelãs de Caminho, sob o art.º n.º 386, a uso habitacional, nos termos do n.º 2 do art.º 49.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 5 de junho de 2023,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel José Santos Pinho)